

## REGULAMENTO DA RAINHA DO RODEIO DE BAIXO GUANDU 2023

### CONCURSO CULTURAL PARA A ESCOLHA DA RAINHA, 1ª PRINCESA, 2ª PRINCESA DO RODEIO

#### 1. OBJETIVO

1.1. O concurso disciplinado por este REGULAMENTO tem como objetivo a eleição da Rainha, das Princesas do rodeio, que será realizado no dia 31/03/2023.

1.2. As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do Rodeio e Festividade de Emancipação Política da cidade de Baixo Guandu 2023.

#### 2. CONCURSO

2.1. O concurso referido no item 1.1. será realizado no mês de março para o evento e será constituído em duas (02) fases, a saber:

2.1.1. Primeira fase: Inscrições;

2.1.2. Segunda fase: Desfile e julgamento.

2.2. **Primeira fase:** As inscrições do Concurso da Rainha do Rodeio de Baixo Guandu 2023 serão realizadas no período de 22 à 27 de março de 2023, através do preenchimento do formulário na plataforma google forms.

2.2.1. Não serão aceitas inscrições por telefone ou e-mail.

2.3 - **Segunda fase:** Desfile e julgamento do Concurso da Rainha do Rodeio de Baixo Guandu, acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar até dois (02) trajés dependendo da pontuação.

2.3.1. **Primeira entrada:** Calça e camiseta babylook branca.

2.3.2. **Segunda entrada:** Calça, camisa, chapéu, cinto e bota (traje típico).

#### 2.3.3. DO VALOR DA PREMIAÇÃO

- RAINHA DO RODEIO – 2.000,00 ( Dois mil reais).
- 1ª PRINCESA DO RODEIO – 1.000,00 (Hum mil reais).

- 2ª PRINCESA DO RODEIO – 1.000,00 (Hum mil reais).

## **2.4. REQUISITOS**

A comissão julgadora avaliará os requisitos abaixo de notas de 05 a 10 (sem frações):

2.4.1 - Beleza

2.4.2- Desenvoltura

2.4.3 - Simpatia

2.5. As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

2.5.1- RAINHA DO RODEIO

2.5.2 - 1ª PRINCESA DO RODEIO

2.5.3 - 2ª PRINCESA DO RODEIO

2.6.O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do Rodeio de Baixo Guandu 2023.

## **2.7. PRODUÇÃO**

2.7.1. Maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas;

2.7.2. As roupas serão de responsabilidade das candidatas exemplo: botas, calças jeans, camisa, chapéu e acessórios.

## **3. COMISSÃO ORGANIZADORA**

3.1 – O Corpo de Jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas.

3.2-. Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento.

3.3 – Desfile e julgamento.

## **4. CANDIDATAS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

4.1. Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Ter entre 15 a 30 anos completos ate a data da inscrição do concurso;
- b) Residir no município de Baixo Guandu;
- c) Ter disponibilidade para promover o Rodeio - Festividades de Emancipação Política de 88 anos da cidade de Baixo Guandu, em todos os dias de evento. (08 a 10 de abril);
- d) Não ter recebido o titulo de Rainha e Princesas nas edições anteriores.
- e) ) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;
- f) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou a fim, com qualquer membro do corpo de jurado da fase 2.

4.2. Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados a divulgação e realização da Festividade de Emancipação Política de 88 anos da cidade de Baixo Guandu, em qualquer de suas edições.

4.3 . As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para **a Fase 2** – sob pena de desclassificação.

## **5. INSCRIÇÕES**

5.1. As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de inscrição, na Plataforma Googles Forms.

5.2. Na primeira reunião a candidata devera entregar as seguintes documentações:

- a) Xerox do RG, CPF
- b) Termo de responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de inscrição.
- e) No caso a candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo).

5.3. O material exigido para inscrição, conforme indicado no item 5.2. não será devolvido a candidata, passando a fazer parte do acervo da Comissão Organizada

5.4. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora.

## **6.CRITÉRIOS DE AVALIÇÃO DA SEGUNDA FASE**

6.14. O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

- a) Beleza;
- b) Desenvoltura;
- c) Simpatia.

6.2. Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

6.3. O presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados.

## **7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

7.1. A partir da programação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) Comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda de título;
- b) Usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do Rodeio de Baixo Guandu 2023;
- c) Realizar a divulgação do Rodeio de Baixo Guandu 2023 em outras cidades;
- d) Participar todos os dias do Rodeio de Baixo Guandu 2023.
- d) A não fazer uso público, durante todo o período de sua responsabilidade, de substâncias vedadas por Lei.

7.2. Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso Cultural, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda de título.

7.3. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Baixo Guandu, 16 de Março de 2023.



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portadora do RG/CPF \_\_\_\_\_, idade \_\_\_\_\_  
anos, concordo com todos os itens do regulamento da Escolha da Rainha e  
Princesas do Rodeio de 2023 de Baixo Guandu. Declaro estar ciente do seu  
conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito  
de minha imagem nos termos deste regulamento. Caso seja eleita, me  
comprometo a cumprir as funções que o regulamento por mim recebido e lido  
durante todo meu mandato.

Baixo Guandu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

ASSINATURA DA CANDIDATA



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS NO CONCURSO RAINHA E PRINCESAS DO RODEIO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU

Pelo presente Termo de Autorização:

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, na condição de representante legal de \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, autorizo o menor acima qualificado a participar do **CONCURSO RAINHA E PRINCESAS DO RODEIO** do Município de Baixo Guandu e, por consequência, a veiculação e o uso da imagem elaborada para efetivação no referido concurso. Por fim, declaro estar ciente dos Termos do Regulamento do Concurso, disponível no site da [pmbg.es.gov.br](http://pmbg.es.gov.br).

Baixo Guandu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do Responsável